

Vencimentos em Janeiro 2022

AGENDA MENSAL

TRIBUTOS FEDERAIS E CONTABILIDADE

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração	
07 (Sexta-feira)	Simplex Doméstico	DAE	IRRF - Empregador Doméstico no Simplex Doméstico gerado pelo E-Social (§ 7º art. 34, LC 150 de 2015).	Dezembro	
20 (Quinta-feira)	IRRF	CSLL, COFINS/PIS	5952		Retenção de contribuições nos pagamentos entre Pessoas Jurídicas
		1708	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica		
		0561	Trabalho Assalariado		
		0588	Trabalho sem Vínculo Empregatício		
8045	Demais rendimentos				
Simplex Nacional	DAS	Receita bruta mensal			
25 (Terça-feira)	PIS	8109	Faturamento		
		8301	Folha de Salário		
6912	Não cumulativa				
COFINS	2172	Demais Entidades (Faturamento)			
	5856	Não cumulativa			
31 (Segunda-feira)	IRPF	0190	Carne-Leão		
		4600	Ganho de Capital na alienação de bens e direitos		
	IRPJ	0220	Empresa obrigada à apuração Lucro Real (Art. 1º, Lei nº 9.430/96)		
		2362	Balanco Trimestral (1ª quota)		
		2089	Estimativa Mensal		
		5625	Lucro Presumido (1ª quota)		
	CSLL	6012	Empresas que apuram IRPJ pelo Lucro Real		
		2484	Balanco Trimestral (1ª quota)		
2372		Estimativa Mensal			
		Empresas apuram IRPJ pelo Lucro Presumido ou Arbitrado (1ª quota)			
			4º Trimestre ou Estimativa Dezembro		

DECLARAÇÕES

14 (Sexta-feira)	EFD-Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita	Novembro
	DCTF Web - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos	Dezembro
	EFD - Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais	
20 (Quinta-feira)	PGDAS-D - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simplex Nacional	
21 (Sexta-feira)	DCTF Mensal	Novembro
	DCTF Inativa	
	DCTF Sem Débitos a declarar	
31 (Segunda-feira)	DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie	Dezembro
	DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias	

Vencimentos em Janeiro 2022

AGENDA MENSAL

TRIBUTOS FEDERAIS E CONTABILIDADE

LEGENDAS:

COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CSLL: Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

DEFIS: Declaração Única e Simplificada de Informações Socioeconômicas e Fiscais

DCTF: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

ECD: Escrituração Contábil Digital

ECF: Escrituração Contábil Fiscal

EFD: Escrituração Fiscal Digital

IPI: Imposto Sobre Produtos Industrializados

IRPJ: Imposto de Renda - Pessoa Jurídica

Paes: Parcelamento Especial

Paex: Parcelamento Excepcional

PGFN: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIS: Programa de Integração Social

Refis: Programa de Recuperação Fiscal

RFB: Receita Federal do Brasil

Simei: Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional

MEI: Microempreendedor Individual

NOTAS:

Nota 1 – Alterado o prazo de recolhimento do IRRF incidente sobre os pagamentos de rendimentos provenientes do trabalho assalariado a empregado doméstico, para o dia 7 do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores. (LEI COMPLEMENTAR N.º 150 de 2015).

Nota 2 - DME informar às operações em dinheiro acima de R\$30 mil, no último dia útil do mês seguinte ao da operação (IN RFB N.º 1.761 de 2017).

Nota 3 - Informação à Receita Federal até o dia 15 do mês seguinte ao fato gerador, com base nas informações do e-Social e da EFD-Reinf (IN RFB N.º 2.043 de 2021).

Nota 4 - informar às operações com criptoativos, no último dia útil do mês seguinte ao da operação (IN RFB N.º 1.888 de 2019).

Calendário de obrigações editado com base nas normas vigentes até o vigésimo dia do mês da publicação. Acompanhe as alterações posteriores.

Proibida a reprodução, parcial ou total, e a divulgação sem prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais (arts. 101 a 110 da Lei nº 9.610/98 – Direitos Autorais) é crime previsto no art. 184 do Código Penal.